

## Critérios de Seleção de mobilidade de alunos no âmbito do programa Erasmus+

### A- Informações gerais:

1. O número de alunos a viajar é definido pela equipa do projecto de acordo com o país e as despesas envolvidas na mobilidade e pode variar entre dois a cinco alunos.
2. O alojamento dos alunos terá lugar, em famílias de acolhimento no país de destino.
3. A permanência nestes países não ultrapassará os 6 dias.
4. O custo das viagens que se realizem no decorrer do projecto nos diferentes países, seguros, entradas em museus, etc, são suportados pelo projeto.
5. As famílias assegurarão que os seus filhos levam toda a documentação necessária para sair do país (autorização notarial de saída do educando do país e Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão).
6. Os alunos irão acompanhados nas viagens pelo menos por 2 professores da equipa do projeto
7. As famílias e os alunos que participem nestas mobilidades aceitarão, além das normas estabelecidas no Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas João Araújo Correia, as normas específicas definidas neste documento.
8. As famílias autorizam filmagens e fotografias dos seus educandos com o fim único de difundir esta experiência pedagógica em site criado para apresentação do Projeto, blogues, documentos oficiais e imprensa local dos diferentes países parceiros.
9. Os alunos assumirão a responsabilidade de participar em todas as atividades desenvolvidas no decorrer do projeto, tais como:
  - preparar com antecipação toda a documentação a levar em cada mobilidade;
  - preparar com antecipação as intervenções e trabalhos a apresentarem nos encontros;
  - participar ativamente em todas as atividades no decorrer da mobilidade;
  - participar na avaliação das atividades do projeto;
  - preparar um resumo da mobilidade para a Comunidade Escolar e em particular para a equipa do projeto.